



---

**DECRETO Nº 02/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

**“Nomeia novos Conselheiros Tutelares”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 02/2015 de 01 de junho de 2015, alterada pela Lei 30/2017 de 19 de dezembro de 2017 que trata da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 02/2017 de 01 de fevereiro de 2017, alterada pelas Leis 03/2017 de 23 de fevereiro de 2017 e 31/2017 de 20 de dezembro de 2017 que tratam da estrutura administrativa do Município de Antonio Cardoso;

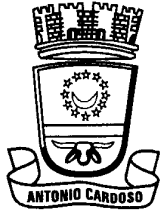
Considerando as eleições diretas para Conselheiro Tutelar realizada em 06 de outubro de 2019, cujo resultado foi publicado no diário oficial do município (<http://doem.org.br/ba/antoniocardoso>) em 10 de outubro de 2019,

Considerando o disposto no ofício nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os novos **Conselheiros Tutelares** do Município de Antonio Cardoso, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cultura, Esportes e Lazer, conforme especificados a seguir:

- 1. Rosineide Lobo Moreira**
- 2. Leide Mendes de Oliveira**
- 3. Geane Oliveira de Jesus**
- 4. Robson Cerqueira de Menezes**
- 5. Mirian Jorge de Almeida**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
Governo de Participação e Desenvolvimento



**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.

**Antonio Mario Rodrigues de Sousa**  
Prefeito Municipal

**Maria de Lourdes Carvalho Moura Bastos**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Cultura, Esporte e Lazer